



- 1. Processo nº:** 7098/2014; apenso: 7144/2014; anexos 9295/2010 e 1761/2011
- 2. Classe de Assunto:** 1- Recurso
- 2.1. Assunto** 1- Recurso Ordinário – Referente ao processo nº 1761/2011 – Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2010.
- 3. Recorrentes:** Denis José Teixeira - CPF: 323.436.121 - 53
José Alves Maciel - CPF: 251.276.911 - 91
José Carlos Ribeiro da Silva - CPF: 485.275.051 - 34
Maurício Nauar Chaves - CPF: 359.655.331 - 87
Zenaide Dias da Costa - CPF: 354.764.861 - 00
- 4. Órgão:** Câmara Municipal de Gurupi - TO
- 5. Relator:** Auditor Substituto de Conselheiro Aداuton Linhares da Silva
- 5.1 Relator da deliberação recorrida:** Auditor Substituto de Conselheiro Jesus Luiz de Assunção
- 6. Procurador constituído nos autos:** Hermógenes Alves Lima Sales OAB/TO nº 5.053

7. DESPACHO Nº 631/2014

7.1 Considerando os termos do art. 224, §§ 2^o e 3^o c/c art. 248³ do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encaminhamento dos presentes autos à Terceira Diretoria de Controle Externo para manifestação.

7.2 Em seguida, ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para emissão de parecer.

7.3 Após, retornem os autos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de novembro de 2014.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação 82/2014

¹ **Art. 224** - As petições de recurso serão despachadas e, se for o caso, juntadas em caráter preferencial, subindo os autos conclusos com a informação sobre a tempestividade do pedido.

² **§ 2º** - Na instrução do recurso, poderá ser determinada, pelo Relator, a audiência dos órgãos técnicos.

² **§ 3º** - Nenhum recurso será apreciado sem a manifestação de Auditor e a audiência do representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas.

³ **Art. 248** - O Relator, após manifestação dos órgãos instrutivos, técnicos e do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, submeterá o feito ao Tribunal Pleno, para apreciação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADAUTON LINHARES DA SILVA

Cargo: AUDITOR (A) - Matrícula: 234800

Código de Autenticação: 37d671c995ef8790b2d4542467476bd2 - 06/11/2014 15:25:33